



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em quinta-feira, 31 de maio de 2012 - Nº 543 - Divulgado em 30/05/2012

Cons. Presidente Fernando Rodrigues Catão	Cons. Pres. da 2ª Câmara Arnóbio Alves Viana	Subproc. Geral da 1ª Câmara Marcílio Toscano Franca Filho	Diretor Executivo Geral Severino Claudino Neto
Cons. Vice-Presidente Fábio Túlio Filgueiras Nogueira	Conselheiro Ouvidor André Carlo Torres Pontes	Subproc. Geral da 2ª Câmara Elvira Sâmara Pereira de Oliveira	Auditores Antônio Cláudio Silva Santos
Cons. Corregedor Umberto Silveira Porto	Cons. Coord. da ECOSIL Antônio Nominando Diniz Filho	Procuradora Sheyla Barreto Braga de Queiroz	Antônio Gomes Vieira Filho
Cons. Pres. da 1ª Câmara Arthur Paredes Cunha Lima	Procuradora Geral Isabella Barbosa Marinho Falcão		Renato Sérgio Santiago Melo
			Oscar Mamede Santiago Melo
			Marcos Antonio da Costa

Índice

1. Atos Administrativos.....	1
Ata de Registro de Preços	1
2. Atos do Tribunal Pleno.....	1
Intimação para Sessão	1
Citação para Defesa por Edital	1
Intimação para Defesa	1
Prorrogação de Prazo para Defesa	2
3. Atos da 1ª Câmara.....	2
Intimação para Sessão	2
Prorrogação de Prazo para Defesa	2
4. Atos da 2ª Câmara.....	2
Intimação para Sessão	2
Citação para Defesa por Edital	2
Extrato de Decisão.....	2

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2006

Intimados: ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO, Responsável.

Sessão: 1896 - 20/06/2012 - Tribunal Pleno

Processo: [03963/11](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Joca Claudino

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2010

Intimados: ANTÔNIO DUARTE DE LIMA, Gestor(a).

Sessão: 1895 - 13/06/2012 - Tribunal Pleno

Processo: [03976/11](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Pilõesinhos

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2010

Intimados: GERALDO MENDES DA SILVA JÚNIOR, Gestor(a); SHARMILLA ELPÍDIO DE SIQUEIRA, Advogado(a); MAIA & MARIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, Advogado(a); GLAUCO COUTINHO MARQUES, Advogado(a).

Sessão: 1895 - 13/06/2012 - Tribunal Pleno

Processo: [04005/11](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2010

Intimados: ALDERI DE OLIVEIRA CAJU, Gestor(a); JOSÉ MARCÍLIO BATISTA, Advogado(a).

Sessão: 1895 - 13/06/2012 - Tribunal Pleno

Processo: [00223/12](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de São Bento

Subcategoria: Revisão

Exercício: 2008

Intimados: MARCOS DAVI D. DOS SANTOS, Ex-Gestor(a); CÁRITA CHAGAS GOMES, Procurador(a); LIDYANE PEREIRA SILVA, Procurador(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [05953/10](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2009

Citados: FÁBIO EMÍLIO MARANHÃO E SILVA, Contador(a).

Prazo: 15 dias.

Intimação para Defesa

Processo: [02941/12](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de São Vicente do Seridó

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2011

Intimados: CÉLIO CORDEIRO ALVES, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

1. Atos Administrativos

Ata de Registro de Preços

ARP 02/2012 Pregão 01/2012 Processo TC 01459/12
Tribunal de Contas do Estado
Telemar Norte Leste Ltda.

EMPRESA REGISTRADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A e TNL S/A

CNPJ: 33.000.118/0001-79 e 04.164.616/0001-59

ENDEREÇO: Av. Epitácio Pessoa, 660, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	Valor Proposta	Valor Vencedor
01	Prestação de serviço telefonia móvel pessoal (SMS), nas modalidades local e internet móvel 3G, bem como longa distância nacional (LDN) e internacional (LDI)	R\$ 258.456,60	R\$ 140.000,00
Valor da Proposta Vencedora			R\$ 140.000,00

2. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 1895 - 13/06/2012 - Tribunal Pleno

Processo: [02058/07](#)

Jurisdição: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado



Nota: Acerca do relatório de fls. 73/78.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [04195/11](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Coremas
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2010
Citado: EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA, Gestor(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Citação para Defesa por Edital

Processo: [02076/08](#)
Jurisdicionado: Empresa Municipal de Urbanização da Borborema
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2007
Citados: ELIAS MOTA LOPES, Interessado(a).
Prazo: 15 dias.

Processo: [02076/08](#)
Jurisdicionado: Empresa Municipal de Urbanização da Borborema
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2007
Citados: JOSÉ ALEX DA SILVA, Interessado(a).
Prazo: 15 dias.

3. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2483 - 14/06/2012 - 1ª Câmara
Processo: [06767/06](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Marcação
Subcategoria: Inspeção Especial
Exercício: 2006
Intimados: JOSÉ EDSON SOARES DE LIMA, Gestor(a).

Sessão: 2483 - 14/06/2012 - 1ª Câmara
Processo: [08444/00](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itatuba
Subcategoria: Decorrente de Decisão do Plenário
Exercício: 2000
Intimados: RENATO LACERDA MARTINS, Gestor(a).

Sessão: 2483 - 14/06/2012 - 1ª Câmara
Processo: [01736/09](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2008
Intimados: ELSON DA CUNHA LIMA FILHO, Gestor(a); CARLOS ROBERTO BATISTA LACERDA, Procurador(a).

Sessão: 2483 - 14/06/2012 - 1ª Câmara
Processo: [00780/11](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça
Subcategoria: Concurso
Exercício: 2009
Intimados: LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO, Gestor(a).

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [06026/10](#)
Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Bayeux
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2009
Citado: CARLOS ROBERTO BATISTA LACERDA, Advogado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC2-TC 00733/12
Sessão: 2627 - 08/05/2012
Processo: [02525/08](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv.Pub. do Munic. Juripiranga
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2007
Interessados: JOSÉ RICARDO DE BARROS, Gestor(a).
Decisão: ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-Pb), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em: a) JULGAR REGULAR a prestação de contas; b) RECOMENDAR ao gestor do fundo previdenciário do Município de Juripiranga a adoção das seguintes providências: 1) Manter as disponibilidades financeiras vinculadas ao RPPS em extinção em contas bancárias separadas das demais disponibilidades do ente federativo; 2) Observar as regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN com relação às aplicações no mercado financeiro e de capitais, mesmo no caso de o RPPS encontrar-se em processo de extinção; 3) Utilizar os recursos previdenciários do RPPS em extinção somente para o pagamento dos benefícios previdenciários concedidos e a conceder, quitação dos débitos com o RGPS, constituição e manutenção do fundo previdenciário; 4) Diferenciar nos registros contábeis os atos relativos à gestão dos recursos previdenciários da contabilidade do ente. c) DETERMINAR ao Prefeito, Sr. Antônio Maroja Guedes Filho, a remessa para fins de registro por esta Corte, no prazo de 30 (trinta) dias, de todos os processos de aposentadoria e de pensão, cujos benefícios foram concedidos pelo Município; d) INFORMAR à supracitada autoridade que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, nos termos do art. 140, parágrafo único, inciso IX, do Regimento Interno do TCE/PB.

Ato: Acórdão AC2-TC 00734/12
Sessão: 2627 - 08/05/2012
Processo: [03087/09](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv.Pub. do Munic. Juripiranga
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2008

Interessados: JOSÉ RICARDO DE BARROS, Ex-Gestor(a).
Decisão: ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-Pb), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em: a) JULGAR REGULAR a prestação de contas; b) RECOMENDAR ao gestor do fundo previdenciário do Município de Juripiranga a adoção das seguintes providências: 1) Manter as disponibilidades financeiras vinculadas ao RPPS em extinção em contas bancárias separadas das demais disponibilidades do ente federativo; 2) Observar as regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN com relação às aplicações no mercado financeiro e de capitais, mesmo no caso de o RPPS encontrar-se em processo de extinção; 3) Utilizar os recursos previdenciários do RPPS em extinção somente para o pagamento dos benefícios previdenciários concedidos e a conceder, quitação dos débitos com o RGPS, constituição e manutenção do fundo previdenciário; 4) Diferenciar nos registros contábeis os atos relativos à gestão dos recursos previdenciários da contabilidade do ente. c) DETERMINAR

4. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2632 - 12/06/2012 - 2ª Câmara
Processo: [01747/09](#)
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2009
Intimados: LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS, Gestor(a); ANTONIO FERNANDES NETO, Ex-Gestor(a).



ao Prefeito, Sr. Antônio Maroja Guedes Filho, a remessa para fins de registro por esta Corte, no prazo de 30 (trinta) dias, de todos os processos de aposentadoria e de pensão, cujos benefícios foram concedidos pelo Município; d) INFORMAR à supracitada autoridade que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, nos termos do art. 140, parágrafo único, inciso IX, do Regimento Interno do TCE/PB.

Ato: Acórdão AC2-TC 00735/12

Sessão: 2627 - 08/05/2012

Processo: [04804/09](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boqueirão

Subcategoria: Inspeção de Obras

Exercício: 2009

Interessados: CARLOS JOSÉ CASTRO MARQUES, Responsável; DIAFI, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS DA 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em: a) JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as despesas com a obra de construção de praça pública com quadra de areia e quiosques, em razão da falta de registro em aditivo do implemento financeiro em sua execução, e REGULARES as demais despesas com as obras examinadas nos autos, todas relacionadas a 2008. b) RECOMENDAR à atual gestão as adequações formais nas futuras avenças conforme relatórios da Auditoria.

Ato: Acórdão AC2-TC 00722/12

Sessão: 2627 - 08/05/2012

Processo: [09432/09](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2007

Interessados: EDMILSON DE ARAÚJO SOARES, Responsável.

Decisão: CONCEDER registro ao ato concessão de Pensão Vitalícia à Sra. GERALDA NUNES RODRIGUES, fl. 19.

Ato: Acórdão AC2-TC 00723/12

Sessão: 2627 - 08/05/2012

Processo: [10441/09](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2008

Interessados: RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO, Responsável; ADALICE BARBOSA DE CARVALHO, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em: 1) DECLARAR o cumprimento da Resolução RC2 TC nº 141/2010; e 2) CONCEDER registro ao ato de aposentadoria da Sra. ADALICE BARBOSA DE CARVALHO, matrícula 18.950-2, no cargo de Supervisor Escolar da Secretaria de Educação e Cultura, fl. 78.

Ato: Acórdão AC2-TC 00748/12

Sessão: 2629 - 22/05/2012

Processo: [06347/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2007

Interessados: VANDERLEI MEDEIROS DE OLIVEIRA, Responsável; MARIA DE LOURDES SOARES DOS SANTOS, Interessado(a).

Decisão: à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório de Maria de Lourdes Soares dos Santos, matrícula 08.991-5, tendo presente sua legalidade, após retificação no órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 00724/12

Sessão: 2627 - 08/05/2012

Processo: [10024/11](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Administração de Campina Grande

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2011

Interessados: FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES, Ex-Gestor(a); JOÃO CORREIA FILHO, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os membros integrantes da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR REGULARES a licitação e o contrato; e 2) ENCAMINHAR o processo à DICOP para acompanhar e avaliar a obra em razão de pagamentos realizados.

Ato: Acórdão AC2-TC 00725/12

Sessão: 2627 - 08/05/2012

Processo: [14813/11](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2009

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); SEVERINO RAMALHO LEITE, Interessado(a); VALDETE SILVANO DOS SANTOS, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em CONCEDER registro ao ato de aposentadoria da Sra. VALDETE SILVANO DOS SANTOS, matrícula nº 115.082-1, no cargo de Agente de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, à fl. 72.

Ato: Acórdão AC2-TC 00726/12

Sessão: 2627 - 08/05/2012

Processo: [03903/12](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2012

Interessados: VANDERLEI MEDEIROS DE OLIVEIRA, Responsável; MARIA DO CARMO LIMA DE SOUSA., Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em CONCEDER registro ao ato concessão de Pensão Vitalícia da Sra. MARIA DO CARMO LIMA DE SOUSA, fl. 19.

Ato: Acórdão AC2-TC 00727/12

Sessão: 2627 - 08/05/2012

Processo: [03913/12](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2012

Interessados: VANDERLEI MEDEIROS DE OLIVEIRA, Responsável; ENÉAS LIMA DAS NEVES, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em CONCEDER registro ao ato de concessão de Pensão Vitalícia ao Sr. ENÉAS LIMA DAS NEVES, fl. 44.

Ato: Acórdão AC2-TC 00753/12

Sessão: 2629 - 22/05/2012

Processo: [03918/12](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Monte Horebe

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2012

Interessados: ERIVAN DIAS GUARITA, Gestor(a).

Decisão: à unanimidade de votos, em sessão realizada nesta data, JULGAR REGULARES a Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 01/12, do tipo menor preço, seguida de contrato nº 017/12, determinando-se o arquivamento dos autos deste processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00732/12

Sessão: 2627 - 08/05/2012

Processo: [03927/12](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2012

Interessados: VANDERLEI MEDEIROS DE OLIVEIRA, Responsável; NEUZA DE LIRA OLINTO, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em CONCEDER registro ao ato concessão de Pensão Vitalícia a Sra. NEUZA DE LIRA OLINTO, fl. 50.

Ato: Acórdão AC2-TC 00728/12

Sessão: 2627 - 08/05/2012

Processo: [03928/12](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2012

Interessados: VANDERLEI MEDEIROS DE OLIVEIRA, Responsável; HORÁCIO ANDRÉ DA COSTA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em CONCEDER registro ao ato concessão de Pensão Vitalícia ao Sr. HORÁCIO ANDRÉ DA COSTA, fl. 18.

Ato: Acórdão AC2-TC 00729/12

Sessão: 2627 - 08/05/2012

Processo: [04084/12](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2012

Interessados: PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO, Responsável; NADJA SOUZA RIBEIRO, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em CONCEDER registro ao ato concessão de Pensão Vitalícia ao Sr. HORÁCIO ANDRÉ DA COSTA, fl. 18.

Ato: Acórdão AC2-TC 00731/12

Sessão: 2627 - 08/05/2012

Processo: [04108/12](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2012

Interessados: VANDERLEI MEDEIROS DE OLIVEIRA, Responsável; MARIA OZENILDE DA COSTA CAMPOS, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em CONCEDER registro ao ato de aposentadoria da Sra. MARIA OZENILDE DA COSTA CAMPOS, matrícula nº 4048/10.641-1, no cargo de Professora da Educação Básica I, da Secretaria de Educação, fl.42.

Ato: Acórdão AC2-TC 00730/12

Sessão: 2627 - 08/05/2012

Processo: [04109/12](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2012

Interessados: VANDERLEI MEDEIROS DE OLIVEIRA, Responsável; MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em CONCEDER registro ao ato de aposentadoria da Sra. MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, matrícula nº 2171/08916-8, no cargo de Professora da Educação Básica I, da Secretaria de Educação, fl. 37.

Ato: Acórdão AC2-TC 00751/12

Sessão: 2629 - 22/05/2012

Processo: [04374/12](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2012

Interessados: DOMINGOS LEITE DA SILVA NETO, Responsável.

Decisão: à unanimidade de votos, em sessão realizada nesta data, JULGAR REGULARES a Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 02/12, do tipo menor preço, seguida de contrato nº 014/12, determinando-se o arquivamento dos autos deste processo.
